

empreender viagem a Bogotá - Colômbia, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, a fim de participar do Curso Internacional sobre Análise Tarifária, organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no período de 23-1 a 13-2-82: "AUTORIZO."

Na Pap. Rem. 241-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, autorização para o Engenheiro WALTER JACOMO TONIOLO e o Economista ROBERTO INUI, respectivamente, Diretor de Planejamento e Superintendente de Planejamento Econômico, da referida empresa, empreenderem viagem a Paris, a fim de participarem das negociações com o Governo Francês, sobre financiamento às obras da SABESP, juntamente com a equipe da SEPLAN, no período de 27-1 a 5-2-82: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-1-82

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor (Divisão Nível II), do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-10-80, referente a ODILLA ASSIS DE OLIVEIRA, RG 2.446.298, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeada é 54-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Escrivão de Polícia Chefe I, publicado a 22-1-81, referente a FRANCISCO EDGAR FERNANDES, RG. 2.580.503, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 33-C-I e não como constou.

No decreto publicado a 15-7-81, referente a APULCHRO DE MORAES SARMENTO, RG. 3.270.135, para declarar que foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EEPG (Agrupada) do Sítio Pegorelli, em Caraguatuba e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-11-81, em nome de Sérgio Eduardo Arone e outros, na parte referente a WILSON LUIZ ZORZETTO, para declarar que o nome e o número de seu RG. corretos são: VILSON LUIZ ZORZETTO, RG. 5.509.895, e não como constou.

Na resolução publicada a 3-6-81, em nome de Isaac A. mar e outros, na parte referente a EDNEA WILDA RICCI SERA, RG. 2.358.894, para declarar que é integral a sua jornada de trabalho docente e não como constou.

Na resolução publicada a 22-1-82, em nome de Antônio Celso Di Munno Correa e outros, na parte referente a VICENTE GRECO FILHO, RG. 2.816.219, para declarar que o cargo provido pelo interessado é de Subprocurador da Justiça e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 29-1-82

No título de 6-11-81, referente a LUCIA REGINA DI DO MENICO, RG. 2.672.609, Oficial de Gabinete, padrão 9-B, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 28-12-81, no grau B, da ref. 10, da E.V.3, T-1, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 28-1-82

No processo GG-263-81 c/ap. SSP-8777-80, em que FRANCISCO BALESTRO recorre de decisão que lhe aplicou penalidade: A vista dos elementos contidos no processo, indeferido o pedido de reconsideração formulado por Francisco Balestro e mantendo a penalidade que lhe foi imposta pelo meu antecessor".

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 26-1-82

Exonerando, nos termos do artigo 58, I, § 1º, I, da L.C. 180/78, Dorcas de Carvalho, RG-8.154.203, do cargo de Escrevente, padrão 11-A-T-I-EV-1, do SQC-III-QCC, lotado na ATL.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ABAIXO ESPECIFICADO DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB EGIDE DE C.T. I. EM PROCESSO GG.1664/81

RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO pelo Regime da C.T. I. celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e IOLÉI ISABEL SALGADO, RG. 3.294.424, dse pensada a partir de 15.01.82

TERMO DE RETI-PETIFICAÇÃO DE CONTRATO-declarando que a função da funcionária MARCIA FOSSA, RG. 10.901.189, em virtude de promoção, passa a ser de CHEFE DE SEÇÃO DEPS SDAI - ref. 11 - Escala de vencimento 2 - Tabela I; a partir de 01.01.82 por prazo indeterminado, fundamento legal: Art. 468 da C.T.I.; elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente. Promovida em substituição a IOLÉI ISABEL SALGADO que deixou vaga a função por motivo de dispensa.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 29.1.82:

Cessando a partir de 9.1.82, os efeitos da Resolução SEP 123, de 2. D.O. de 4.8.73, que concedeu gratificação de representação de gabinete, a MILTON BARBOSA PPREIRA, RG 5.032.427, Motorista, QSEP-SQF-II, padrão 8-A, EV-1, Tabela I.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 29.1.82:

Aposentando a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 226-I, da Lei 10.261/68 e art. 78, da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 49, da LC 247/81, LEONOR GUSMAN SOARES, RG 1.026.438, Perfurador Conferidor (SM), do QSEP-SQC-III, padrão 19-E, EV-1, Tabela I, visto contar mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 6/81, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor do padrão de seu cargo e mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ficando-lhe assegurada a aplicação do disposto no art. 26, das Disp. Trans. da LC 180/78, com nova redação dada pelo inciso VI, do art. 19, das Disp. Trans. da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, conforme consta do Processo SEP-CT-347/80. Efetivada após 10.6.39.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 26.1.82

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Dalmir Cassapula, RG. 3.837.787, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.1981, no padrão 14-A, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 29.1.82

DECLARANDO SEM EFEITO: nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 3.8.81, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Escrevente, efetivos, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

Carlos Alberto Salce, RG.11.785.049, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos Rodrigues; Kleber Garcia dos Santos, RG.11.331.038, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Figueiredo Cavalcante; Conceição Aparecida de Carvalho, RG.4.892.549, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia Palmeira Jacintho.

DISPENSANDO:

à vista do que consta do processo SJ-197.000/81, nos termos do art.36, incisos I e II, da Lei 500/74, c.c. o art. 256, inciso I, da Lei 10.261/68, Khalil Salomão Neto, RG.6.613.049, da função-atividade de Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO:

nos termos do art.7º, § 1º, nº 2, da L.C.180/78, o bel. Muzail Feres Muzail, RG.1.422.594, Procurador do Estado-Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º a 15.7.81, responder pelo expediente da Seccional de Jundiaí, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Campinas, no impedimento do 1º e 2º substitutos, por férias, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, em vaga de decorrência da aposentadoria de Josepha Villarinho Vereia.

Apostilas do Secretário - de 29.1.82

Declarando:

no título de Jonas Rezende, RG.1.049.055, que o número correto da cédula de identidade do interessado é RG.1.674.055, e não como constou.

no título da bela. Vera Marinho Prado, RG.2.655.366, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o cargo de Diretor ocupado pela interessada foi considerado de natureza técnica, com fundamento na L.C.102/74, e nos Decretos 5.559/75 e 5.725/75, fazendo ela jus a perceber vencimentos-correspondentes, com alterações posteriores, até a data inicial da vigência da L.C.180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. por último citada.

nos títulos de Sylvia Ceccherini de Freitas, RG. 1.160.020; Ordália Silva de Paula Romano, RG.2.779.081; Mario Pinto de Carvalho, RG.2.503.987; Maria Aparecida Dias Braga Vieira, RG.5.068.237; Lionir Martins, RG. 1.845.647; José Hernani Arrym, RG.1.198.557; José Francisco de Mello, RG.1.762.932; Jenny Rebelo Lopes, RG. 2.705.865; Geralda Colunna, RG.1.223.983; e Beatriz Bolzan, RG.2.217.563, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus aos seus vencimentos de forma que a gratificação do R.D.E. incide sobre o padrão, adicionais por quinquênios de forma recíproca, com o consequente enquadramento na L.C.180/78.

nos títulos dos béis. Carlos Schmidt de Barros Junior, RG.229.812; Luiz Alves de Carvalho Pinto, RG. 278.639; Telmo Pereira Cavalcanti, RG.1.230.242; e Bento José de Carvalho Junior, RG.282.154, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva das vantagens incorporadas (quinquênios, sexta-parte, gratificações pelo Regime de Dedicacão Exclusiva e Nível Universitário), até o termo inicial de eficácia da L.C.180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 29.1.82

EXONERANDO:

nos termos do art.58, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido, o bel. Octavio Augusto Machado de Barros Filho, RG. 5.473.388, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.222, item III, da Lei 10.261/68, a Antonio de Almeida, RG.3.559.658, Assistente Social, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, e vantagens do art.130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-198.071/82. Efetivado após 10.6.39.

ao Dr. Atilio Smilari Iacovini, RG.372.315, Médico, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-198.070/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art.4º, das D.T.da Lei 10.393/70, a Silvio Campos Toledo, ex-Escrevente do 6º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-188.709/80.

nos termos do art.20, inciso II, c.c.os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Luiz Violi, RG.2.321.448, Escrivão do 1º Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Boiis Gregos (4a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-197.674/82.

a Antonio Pedro Capuzzi, RG.3.960.666, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Bastos, município de igual nome, da comarca de Tupã (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-197.915/82.

APOSENTANDO:

nos termos do art.20, inciso III, c.c.os arts.25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, José Antonio Prado Sant'Anna, RG.3.213.666, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1a. classe). SJ-197.172/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.1.82

DECLARANDO:-

no título de Neusa Beatriz Olegário Martins, RG.3.123.144, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo

a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 43-E, a partir de 19.7.80 (Evolução Funcional); no d.º 44-E, a partir de 11.8.80 (Adicional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 4.9 e 31.10.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados nos padrões abaixo indicados, a partir das datas adiante mencionadas, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas adiante discriminadas:

43-A - de 11.1.79

de 19.6.79 e 15.5.80, publicadas nos D.Os. de 20.6.79 e 16.5.80

Maria Elizabeth Ribeiro de Souza, RG.4.425.090;

48-C - de 17.12.80

de 21, publicada no D.O. de 22.7.81

Eunice Binali Scorzafave, RG. 2.643.300;

39-B - de 11.2.81

de 7, publicada no D.O. de 8.10.81

Amélia Pires Lobão dos Santos, RG.3.304.003;

no título de Amélia Pires Lobão dos Santos, RG.3.304.003, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.7.81, no padrão 15-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional.

no título de José Coelho, RG.1.769.930, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 19.6.81, no padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem de Escrivente, de conformidade com os arts. 11º caput, e 15 das D.T. da mesma lei complementar, ficaram transferidos a partir de 10.3.78, em cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), do QJ, e nos termos dos arts. 30 e 40, inciso I, das D.T. observada o Anexo II, nos Grupos e Referências abaixo mencionados, do SQC-II, Tabela I, e que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando, em consequência insubsistentes as apostilas a seguir indicadas:

16-A

Grav A, de Referência 42

de 11, publicada no D.O. de 20.12.78

Maria Elizabeth Ribeiro de Souza, RG.4.425.090;

16-B

Grav B, de Referência 38

de 7, publicada no D.O. de 8.12.78

Amélia Pires Lobão dos Santos, RG.3.304.003;

16-C

Grav C, de Referência 47

de 14, publicada no D.O. de 15.11.78

Eunice Binali Scorzafave, RG. 2.643.300;

16-E

Grav E, de Referência 42

de 29, publicada no D.O. de 30.12.78

Neusa Beatriz Olegário Martins, RG.3.123.144;

Grav E, de Referência 50

de 30.1.79 e 9.10.80, publicadas nos D.Os. de 2.2.79 e 10.10.80

José Coelho, RG.1.769.930;

de 29.12.78 e 7.8.80, publicadas nos D.Os. de 3.1.79 e 8.8.80

Aldo Fernandes Ribeiro, RG.2.752.333

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem de, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas adiante mencionadas:

de 7, publicada no D.O. de 8.10.81

16-A - Maria Elizabeth Ribeiro de Souza, RG.4.425.090; padrão 43-A

de 12.6 e 21.10.81, publicadas nos D.Os. de 13.6 e 22.10.81

16-B - Amélia Pires Lobão dos Santos, RG.3.304.003; padrão 39-B

de 21, publicada no D.O. de 22.7.81

20-C - Eunice Binali Scorzafave, RG.2.643.300; padrão 48-C

de 10.8 e 9.10.81, publicadas nos D.Os. de 11.8 e 10.10.81

22-E - José Coelho, RG.1.769.930; padrão 50-E

de 25, publicada no D.O. de 26.6.81

22-E - Aldo Fernandes Ribeiro, RG.2.752.333; padrão 50-E;

no título de Neusa Beatriz Olegário Martins, RG.3.123.144, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 44-E, do SQC-II-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 16-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 908,30, na forma do art. 50 das mesmas D.T., ficando insubsistente a apostila de 12, publicada no D.O. de 14.11.81.

no título de Rubens Ritchiquian - RG. 3.896.242, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Oficial de Justiça, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar.

no título de Jessy Groke Ferreira, RG.2.216.653 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 46-B, a partir de 7.6.78 (Adicional), padrão 47-B, a partir de 10.7.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 25.6.79 e 23.9.80, publicadas no D.O. de 26.6.79 e 24.9.80.

no título de Eunice Feregoni Andolfetto, RG.2.649.642 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 57-E, e a partir de